



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. SUBSTITUIR, a empregada pública abaixo relacionada da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	Três Pontas	Técnica de enfermagem

Art. 2º. DESIGNAR, a empregada pública abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
GISELE DA SILVA PEREIRA	Três Pontas	Técnica de enfermagem

PUBLICADO E REGISTRADO

Data, 28/12/17


Paula Freire Alexandre Reis
Assessora de Gabinete da DE
Port. CISSUL nº 039/2016



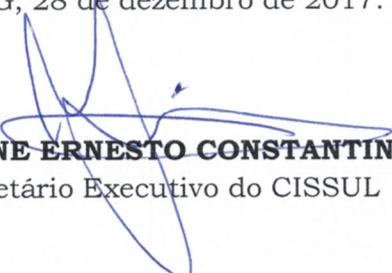


CISSUL

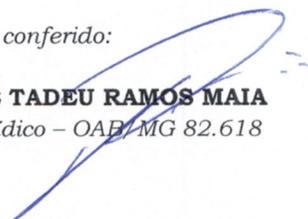
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

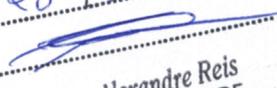
Varginha/MG, 28 de dezembro de 2017.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618

PUBLICADO E REGISTRADO
Data, 28/12/17


Paula Freire Alexandre Reis
Assessora de Gabinete da DE
Port. CISSUL nº 070/2017